

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 42/2014

4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Construção, Beneficiação e Reparação
6 de Redes de Água / Remodelação das Conduitas de Abastecimento Público de
7 Água entre os lugares de Netos e Portela na Freguesia de Almagreira” – Proc. n.º
8 51/2014, no valor de € 97.509,54.-----

9 -----Ao 31 dia do mês de outubro do ano de 2014, nesta Cidade de Pombal, e
10 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno,
11 Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir
12 a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

13 -----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de
14 Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º
15 esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586 0ZZ9, que intervém na qualidade
16 de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do
17 Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público,
18 representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º
19 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos
20 Públicos.-----

21 -----SEGUNDO: Diamantino Alberto Algarvio Braz, natural da freguesia e
22 concelho de Viana do Alentejo, portador do Cartão de Cidadão número 06608425
23 3ZZ9, válido até 22 de junho de 2016, que outorga em representação da firma
24 Pinto & Braz, Lda., NIF 500 411 620, com sede em Barracão, freguesia de
25 Colmeias, concelho de Leiria, titular do Alvará de Construção número

1 1474, contendo, para efeitos do presente contrato, a 6.^a subcategoria, da 2.^a
2 categoria, classe 6;-----
3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 500411620 da Conservatória
5 do Registo Comercial de Leiria, válida até 16 de novembro de 2015, documento
6 que fica anexo a este instrumento;-----
7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----
10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
12 de 17 de outubro de 2014, mediante prévia realização de ajuste directo e após o
13 cumprimento das respectivas formalidades legais, adjudicou, por despacho datado
14 de 21 de outubro de 2014, à representada do segundo outorgante, a empreitada
15 de “Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água / Remodelação das
16 Conduitas de Abastecimento Público de Água entre os lugares de Netos e Portela
17 na Freguesia de Almagreira” – Proc. n.º 51/2014, de acordo com a sua proposta e
18 respectiva lista de preços unitários, datada de 03 de outubro de 2014, em
19 conformidade com as cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos,
20 quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
21 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
22 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
23 integrante;-----
24 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de noventa e sete mil
25 quinhentos e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos (€ 97.509,54), que não

2/3

- 1 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
- 2 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de vinte e cinco (25)
- 3 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da
- 4 data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a
- 5 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta
- 6 última data seja posterior;-----
- 7 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 8 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 9 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 10 contratual; -----
- 11 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 12 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 13 quadriénio 2014-2017 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 14 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 15 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 16 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 17 Caderno de Encargos;-----
- 18 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 19 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
- 20 número 07, com o compromisso número 3645/2014, por onde tem cabimento a
- 21 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 22 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 23 obrigação a que se refere;-----
- 24 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 25 Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
2 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
4 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
5 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

6 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
7 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

8 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
9 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
10 legislação subsidiária. -----

11 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
12 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu ao
13 suprimento de erros e omissões, conforme despacho do Presidente da Câmara,
14 datado de 02 de outubro de 2014.-----

15 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

16 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
17 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
18 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
19 integrante e atrás citados.-----

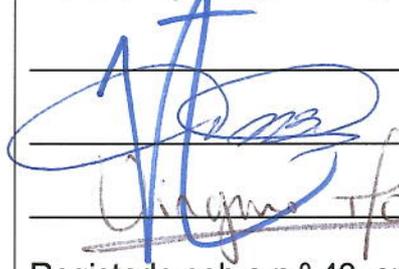
20 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

21 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
22 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
23 despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de outubro de 2014.-----

24 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
25 que ficam arquivados:-----

1 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 19 de
 2 setembro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
 3 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria - 2, em 19 de setembro de
 4 2014, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
 5 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
 6 do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificados do Registo Criminal dos seus
 7 representantes com os números, Controlo CLLU/8.81286272/1016/094056 e
 8 CLLU/9428889.93/1017/134152.-----

9 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
 10 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
 11 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
 12 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

13 _____
 14 _____
 15 
 16 _____

16 Registrado sob o n.º 42, em 31/10/2014.-----

17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25

